

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA 6ª REGIÃO – CRP-SP, promove através do presente edital, Processo Seletivo Simplificado, de candidata(o) para preencher cargo de COORDENADOR(A) DE SUBSEDES, de livre provimento.

1. REQUISITOS DA VAGA: Ser empregado(a) efetivo(a) do CRP/SP há pelo menos 05 anos com experiência na área administrativa e financeira, Superior Completo, facilidade de relacionamento com equipes técnicas e equipe de gestores, disponibilidade de deslocamento / viagens para as Subsedes, experiência nas rotinas de atendimento, compras, comissão gestora e suas atividades correlatas.

2. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

I. Direcionar e coordenar as/os trabalhadoras/es das subsedes; II. Apropriar-se das normativas da Autarquia relacionadas às ações da subsele direcionando as comissões gestoras. III. Facilitar, assessorar e auxiliar na comunicação das comissões gestoras e trabalhadores(as) das subsedes e as unidades da sede do CRP-06; IV. Assessorar administrativa e tecnicamente a comissão gestora na organização, realização e divulgação de eventos e outras atividades junto à categoria; V. Apoiar administrativa e tecnicamente as ações do planejamento estratégico do CRP- 06 relativas às subsedes, assessorando comissões gestoras e trabalhadores(as) na realização de encontros, reuniões e na efetivação de ações ordinárias; VI. Receber as remessas de despesas financeiras das subsedes relativas a valores superiores aos previstos por gastos com suprimento de fundos, em conformidade com as determinações legais; e VII. Desempenhar outras atribuições correlatas de nível similar.

3. NÚMERO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, SALÁRIO E BENEFÍCIOS

- a) Número de vagas: 01 (uma)
- b) Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais
- c) Salário:
- d) Gratificação de R\$ 2.250,00
- e) Vale-refeição: R\$ 50,39 (cinquenta reais e trinta e nove centavos) por dia (22 dias)
- f) Vale-alimentação: R\$ 556,45 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) por mês
- g) Vale-transporte
- h) Plano de Saúde

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

a) de 20/06/2023 a 26/06/2023: envio de um breve texto elucidando as razões de se candidatar para a vaga e o envio do certificado / diploma de nível Superior para o e-mail trabalheconosco@crpsp.org.br

- b) de 28/06/2023 a 30/06/2023: análise do breve texto apresentado na inscrição – eliminatória;
- c) até 07/07/2023: entrevista individual presencial, classificatória e eliminatória;
- d) ter disponibilidade para início imediato.

Observação: o tempo de serviço no CRP/SP será levantado pelo Setor de Recursos Humanos.

4. DA CONTRATAÇÃO:

A designação para o cargo de Coordenador(a) de Subsedes obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos(as) candidatos(as), conforme selecionados(as) pela comissão designada, a partir da análise do texto do(a) candidato(a), verificação do tempo de serviço, certificado/diploma de curso superior, possibilidade de início imediato e entrevista. Após a homologação do resultado final do processo seletivo simplificado, o CRP-SP convocará formalmente o candidato habilitado através do endereço de e-mail corporativo, para apresentação dos documentos solicitados, tornando sem efeito a classificação do(a) candidato(a) que não se apresentar no prazo estabelecido, sendo eliminado do processo seletivo.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à designação para o cargo. Durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado. O CRP-SP reserva o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e observando o número de vagas existentes neste Edital. O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado é de responsabilidade exclusiva do candidato. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivo Simplificado, convocações, avisos e homologação serão publicados no site www.crpsp.org.br. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo Simplificado, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do site www.crpsp.org.br. A substituição por desistência ou desfazimento do contrato dará direito à convocação do candidato imediatamente colocado conforme ordem de classificação.

São Paulo, 19 de junho de 2023

TALITA FABIANO DE CARVALHO
Conselheira Presidenta do CRP SP

MARTA ELIANE DE LIMA
Conselheira Secretária do CRP SP